



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 188/2020

EDITAL N° 04/2020

MODALIDADE: COTAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA

ABERTURA: 31/01/2020

HORÁRIO: 10h30min

A Administração Municipal de Sentinelado Sul/RS, através da Comissão Organizadora do 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO E 26ª FESTA CAMPEIRA DE SENTINELA DO SUL, designada pela Portaria nº. 10/2020, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de interessados que estará realizando uma Sessão Pública de recebimento de envelopes e abertura de propostas, no dia **31 de Janeiro de 2020, às 10h30min**, na sede do Centro Administrativo Municipal, localizada na Rua Augusta nº 460, Centro, Sentinelado Sul/RS. O presente tem como objeto a **Seleção da melhor proposta para exploração, a título precário, através da permissão de uso onerosa, de um Bar**, durante a realização do 28º Aniversário de Emancipação e 26ª Festa Campeira de Sentinelado Sul que acontecerá no período de **20 à 22 de Março de 2020**, neste Município, de acordo com o descrito no documento Anexo I, atendendo um valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Na data e hora marcada os interessados deverão apresentar envelopes fechados contendo:

ENVELOPE N° 1 – DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

1. Para Empresas de Grande Porte, Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP):

Para Empresas de Grande Porte, Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP):

- Cópia do RG e CPF do titular, Cópia do CNPJ, Requerimento de Empresário ou Ato Constitutivo, Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da Receita Federal do Brasil (RFB), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT (Justiça do Trabalho);

Para empresas que estejam legalmente enquadradas na condição de Microempresário Individual (MEI), no que couber:

- Cópia do RG e CPF do titular, Cópia do CNPJ, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da Receita Federal do Brasil (RFB), Municipal, FGTS e CNDT (Justiça do Trabalho).

ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA FINANCEIRA

- Proposta Financeira com descrição detalhada dos serviços que serão oferecidos e todas as informações pertinentes.

Maiores informações estarão à disposição no Setor de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal, sito a Rua Augusta nº 460, Centro, Sentinelado Sul/RS, a partir do dia 27 de janeiro de 2020, no horário das 8h00min às 16h00min, fone: (51) 3679.1082 ou e-mail: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br.

Sentinelado Sul/RS, 23 de janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

Paulo Roberto de Souza Coutinho

Comissão Organizadora

Presidente

Portaria nº 010/2020



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

ANEXO I

1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

a) A habilitação e a proposta deverão ser apresentadas em **envelopes fechados** contendo, respectivamente, toda a documentação exigida e proposta financeira com descrição detalhada dos serviços que serão oferecidos e todas as informações pertinentes, identificado na parte frontal com:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL Nº 04/2020
PROCESSO Nº 188/2020 – COTAÇÃO DE PREÇOS
ENVELOPE – DA PROPOSTA
PROPONENTE: _____

2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Local: Parque Municipal de Eventos, sito na Rui de Quadros Machado nº. 715, Centro, Sentinelado Sul/RS;
- b) Período: 20 à 22/03/2020.
- c) **Serviços de Bar:** bebidas, pastéis e lanches em geral;

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

3.1. A CONTRATADA, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

- Ser responsável pela exploração do bar Junto a Pista de Rodeios, no 27º Aniversário de Emancipação e 25º Festa Campeira do Município de Sentinelado Sul, no período compreendido entre os dias 20 e 22 de março de 2020;
- O espaço destinado à exploração pela CONTRATADA está localizado no Parque Municipal de Eventos do Município de Sentinelado Sul e assim denominado:

Denominação	Localização
Bar	Junto a Pista de Rodeios

- Compor equipe com profissionais experientes no ramo, respeitando o número mínimo de: 02 garçons; 02 copeiros, 02 caixas, 02 cozinheiros e 04 serviços gerais, se necessário;
- A CONTRATADA poderá aumentar o número ou reduzir o número de profissionais conforme a expectativa de público para o Evento, desde que estritamente aprovado pela Equipe Organizadora do Evento.
- Oferecer aos clientes um cardápio variado de lanches e de bebidas, contemplando, no mínimo, os seguintes itens:

Item	Discriminação
01	Água mineral com e sem gás, em garrafas de plástico, de no mínimo 500 ml Preço máximo admitido para venda: R\$ 4,00
02	Sucos light, diet e normal, em lata de alumínio, de no mínimo 335 ml Preço máximo admitido para venda: R\$ 4,00



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

03	Refrigerantes light, diet e normal (marcas sugeridas: Coca Cola, Sprite, Sukita e Pepsi), em lata de alumínio, de no mínimo 350 ml Preço máximo admitido para venda: R\$ 4,00
04	Cerveja (marcas sugeridas: Skol, Polar, Brahma, Heineken, Budweiser, Bohemia e Brahma Extra), em lata de alumínio, de no mínimo 350 ml Preço máximo admitido para venda: R\$ 5,00
05	Cerveja (marcas sugeridas: Skol, Polar, Brahma, Heineken, Budweiser, Bohemia e Brahma Extra), em lata de alumínio, de no mínimo 479ml Preço máximo admitido para venda: R\$ 6,00
06	Gelo, saco com 3 kg Preço máximo admitido para venda: R\$ 8,00

- É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos, nos termos da Lei nº 8.069, de 1990;
- Os valores auferidos com a venda dos produtos constantes no cardápio ficarão como forma de pagamento à empresa vencedora do certame, ficando a empresa contratada, desde já, cientificada que arcará com todas as despesas relativas à execução do objeto;
- Os preços praticados para venda das mercadorias (bebidas e alimentos) deverá estar de acordo com preços praticados em eventos similares na região. A prática de preços abusivos, se constatada, será objeto de intervenção da Comissão Organizadora que tomará as providências cabíveis;
- A CONTRATADA, se necessário, deverá disponibilizar aos clientes, gratuitamente, os seguintes utensílios: talheres de plástico, pratos de plástico ou papel, copos de plástico, canudinhos, guardanapos de tecido ou papel e outros utensílios de acordo com o cardápio;
- Fornecer, gratuitamente, para a Equipe Organizadora do Evento, os seguintes itens:

Item	Discriminação
01	50 garrafas de água mineral com gás ou sem gás, de no mínimo 500 ml.
02	25 latas de refrigerantes light, diet ou normal, de no mínimo 350 ml.
03	20 lanches (xis-burguer ou cachorro quente)

- Responsabilizar-se pela montagem da infraestrutura do bar necessários ao atendimento de todos os itens oferecidos (tais como: freezer, geladeira, caixa térmica, fogão, panelas, talheres, câmara-fria, caminhão frigorífico, gás de cozinha, sal, condimentos diversos, entre outros), se necessário, respeitando as orientações da Equipe Organizadora do Evento;
- Responsabilizar-se, diariamente, com todas e quaisquer despesas relativas à instalação, montagem, desmontagem, manutenção, transporte de material, limpeza e conservação da área, material de limpeza e higiene, ou quaisquer outros encargos que, direta ou indiretamente, venham a incidir
- Sobre o fornecimento e/ou execução do serviço;
- Disponibilizar, gratuitamente, no mínimo 30 (trinta) mesas e 60 (sessenta) cadeiras (opcional), que deverão ser distribuídas conforme as orientações da Equipe Organizadora do Evento;
- Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto à qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização das instalações, na forma exigida pela



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

saúde pública;

- Utilizar e cuidar do imóvel, sob permissão de uso, como se seu próprio fosse responsabilizando-se pelos danos que porventura der causa;
 - A responsabilidade, zelo e segurança de qualquer material e/ou equipamento de propriedade da CONTRATADA, ficará a cargo exclusivo da mesma, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE;
 - Em caso de danos aos imóveis, móveis e equipamentos fornecidos pela Administração a CONTRATADA se comprometerá a substituí-los e/ou repará-los até o dia 31 de março de 2019;
 - Cumprir fielmente as cláusulas contratuais, os horários estipulados e as normas gerais de funcionamento avençadas no contrato, no Edital, bem como as orientações da Equipe Organizadora do Evento;
 - Será de inteira responsabilidade do interessado todas as obrigações decorrentes do serviço contratado;
 - O valor a ser pago pela concessão corresponde ao valor da proposta aceita, sem descontos ou encargos deverá ser depositado no Bannrisul, Agência nº. 1122, Conta Corrente nº 04.064600.0-6 (Eventos Municipais), até o dia **16 de Março de 2020**.
- 1.** A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:
- Fornecer energia elétrica e água;

Sentinela do Sul/RS, 23 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Comissão Organizadora
Presidente
Portaria nº 010/2020



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Município de Sentinela do Sul celebrará no mês de março de 20 a 22, os 28 anos de Emancipação Política dentro da 26ª Festa Campeira, evento já consolidado na região. A promoção será junto ao Parque Municipal de Eventos e contará com atrações musicais, feira de artesanato, exposição de máquinas e implementos agrícolas, mostra da indústria e comércio local, provas campeiras de tiro de laço, rédeas e gíneteadas. O evento terá transmissão, ao vivo, de rádios da região e a cobertura de jornais, sites e pelas redes sociais. Por sua vez, o Município de Sentinela do Sul, não possuindo os recursos humanos e os equipamentos necessários para comercialização de produtos nos bares e no restaurante, necessita da contratação dos serviços descritos neste Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será o período de realização do 28º Aniversário de Emancipação e 26º Festa Campeira do Município de Sentinela do Sul, compreendido entre os dias 20 a 22 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

ATA 01 – ABERTURA DE PROCESSO PROCESSO Nº 188/2020 COTAÇÃO DE PREÇOS

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Sentinelado Sul, reuniram-se membros da Comissão Organizadora do 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO E 26ª FESTA CAMPEIRA DE SENTINELA DO SUL, designados pela Portaria nº 010/2020 e a presidente da Comissão de Licitações, Cláudia Viviane Barcellos Silva, abaixo assinados, para dar início ao Processo nº188/2020, em conformidade com o art. 24, I, da Lei 8666/93, tipo Cotação de Preços, com vistas à **Seleção da melhor proposta para exploração, a título precário, através da permissão de uso onerosa, de um bar**, durante a realização do 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO E 26ª FESTA CAMPEIRA DE SENTINELA DO SUL, que acontecerá no Município no período de 20 à 22 de Março de 2020, no Parque Municipal de Eventos. Fica a Comissão Organizadora e de Licitações encarregada da elaboração e publicação de edital de Chamamento Público a interessados para a reunião de recebimento e análise de propostas que ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2020, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal. Nada mais, todos assinam.



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS, CNPJ 94.068.277/0001-08, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor José Flávio Raphaelli Trescastro, tendo em vista o resultado final do Processo nº. 188/2020 regido pelo Edital nº 04/2020, firma o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAR NA PISTA DE RODEIOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO E 26ª FESTA CAMPEIRA DE SENTINELA DO SUL, que acontecerá no Município período de 20 à 22 de Março 2020, no Parque Municipal de Eventos de Sentinela do Sul.

A presente autorização é de caráter precário, sendo válida somente para este evento.

Sentinela do Sul/RS, 23 de janeiro de 2020.

**JOSE FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

PUBLICAÇÃO MURAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 04/2020
COTAÇÃO DE PREÇOS**

- **Objeto:** Seleção da melhor proposta para Exploração, a título precário, através da permissão de uso onerosa, de um Bar durante a realização do 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO E 26ª FESTA CAMPEIRA DE SENTINELA DO SUL.
- **Período:** 20 à 22/03/2020.
- **Valor Referência** (mínimo): Bares - R\$ 3.000,00.
- **Abertura das Propostas:** 31/01/2020 às 10h30min.
- **Local:** Centro Administrativo, sito na Rua Augusta nº. 460, Centro, Sentinelado Sul/RS.
- **Retirada de Edital:** Prefeitura Municipal de Sentinelado Sul/RS
- **Fone:** (51) 3679.1082.
- **E-mail:** licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

Sentinela do Sul/RS, 23 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Comissão Organizadora
Presidente
Portaria nº 010/2020